



JJ INFORMATICA

CNPJ : 18.05.490.0001-74 ENDEREÇO : RUA CONEGO JOÃO LIMA Nº 2119 BAIRRO : CENTRO

CEP : 77915.000 TEL : (63) 999596304

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ,LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA CNPJ nº 18054490000174 com sede à RUA CONEGO JOÃO LIMA Nº2119 CENTRO CACHOEIRINHA neste ato representada pela a proprietária LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA RG- 468912 CPF- 03119434116. BRASILEIRA CASADA IMPRESARIA. RESIDENTE NA RUA 15 DE NOVENBRO Nº 22 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº 010/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

CACHOEIRINHA. 30/01/2017

Lucineide Alves de França

LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA

CNPJ: 18054490000174

LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA



JJ INFORMATICA
CNPJ : 18.05.490.0001-74 ENDEREÇO : RUA CONEGO JOÃO LIMA N° 2119 BAIRRO : CENTRO
CEP : 77915.000 TEL : (63) 999596304

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

CACHOEIRINHA - TO, 30 de JANEIRO de 2017.

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 10 /2017.

Proponente: (LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA)

Objeto Licitado:
SERVIÇO DE TI

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Lucineide Alves de França

LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA

CNPJ: 18054490000174

LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1655817



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 18.054.490/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2017 - 15h 54m 01s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Lucineide ALVES de França

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18054490/0001-74
Razão Social: LUCINEIDE ALVES DE FRANCA 03119434116
Endereço: RUA CONEGO JOAO LIMA 2119 / CENTRO / CACHOEIRINHA / TO / 77915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2017 a 12/02/2017

Certificação Número: 2017011403213558268621

Informação obtida em 26/01/2017, às 16:55:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Lucineide ALVES de Franca



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **LUCINEIDE ALVES DE FRANCA 03119434116**
CNPJ: **18.054.490/0001-74**

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa na base integrada de registros existentes no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), mantidos desde 1990, e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe, que, até a presente data, não existem processos em tramitação / **NADA CONSTA** em desfavor de LUCINEIDE ALVES DE FRANCA 03119434116.

A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, constante dos dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.
Certifica-se, por fim, que a busca realizada não evidencia processos encerrados.

Certidão emitida em: 30/01/2017 - 17:06:22

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

Para verificar a autenticidade da certidão, informe o número de controle: **439 - 8sb7Tz889dsFGLHmni** na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt10.jus.br

Lucineide ALVES de Franca

Imprimir

Nº 1916



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Subseção Judiciária de Araguaína**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCINEIDE ALVES DE FRANCA 03119434116** nem contra o **CNPJ: 18.054.490/0001-74**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Araguaína (<http://www.to.trf1.jus.br>), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 26/01/2017 às 15:59 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/01/2017, 15h59min.

Endereço: Av. Neief Murad, s/n, Jardim Goiás
CEP 77.826-604, Araguaína-TO. Fone: (63) 3414-6623. e-Mail: 01vara.arn@trf1.gov.br

Lucineide Alves de Franca 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCINEIDE ALVES DE FRANCA 03119434116
CNPJ: 18.054.490/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 00:04:59 do dia 04/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2017.

Código de controle da certidão: **92EE.FD13.2F4C.63D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lucineide Alves de Franca



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais

Nº 106d03bd

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

JJ INFORMATICA
vinculado ao **CNPJ: 18.054.490/0001-74**

NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

Palmas - TO, 26/01/2017 16:30:34

Lucineide Alves de França



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 00131-1
Contribuinte: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA
CPF/CNPJ: 18.054.490/0001-74
Inscrição Cadastral:
Área do Terreno:
Área Edificada:
Inscrição Municipal:
Endereço: RUA CONEGO JOÃO LIMA, 2119, QD., LT., CENTRO

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 30/04/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observações: Certidão válida exclusivamente para o imóvel supra citado.



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Conego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 99936-9400
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AAA002970-TIP
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002970&codigoValidacao=TIP

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 02/02/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 I.S.B.: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR
Raimundo Maior de Oliveira Júnior
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular

CACHOEIRINHA-TO, 30 de Janeiro de 2017

Raimundo P. de Sousa Cortez
COLETOR MUNICIPAL
CPF: 880.127.431-91

Emitido por: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORT

Lucineide Alves de França



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ARRECAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nos termos do Art. 107, §§ 3º do código tributário municipal - Lei n. 008/2006 de 03/03/2006 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 00023
Razão Social: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA

Nome Fantasia: JJ INFORMATICA

Endereço: RUA CONEGO JOÃO LIMA, 2119, QD.01, LT.06, CENTRO

CNAE/Fiscal:

Atividade Principal: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Atividade Principal: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Início das Atividades: 30/04/2013 Horário de Atendimento:

Responsável pela Empresa: REGILDO SOUSA JARDIM

Emitido em: 30 / Janeiro / 2017

Válido até: 31/12/2017

DUAM: 5481

Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.

Raimundo P. de Sousa Cortez

COLETOR MUNICIPAL

CPF: 890.127.431-91

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Lucineide Alves de França



LUCINEIDE ALVES DE FRANCA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 22 / ESQUINA COLEJO JOAO DE LIMA - CENTRO
CACHOEIRINHA / TO CEP 77915000 (AG 2)

Classe/Subclasse RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 12 - 158 - 10 - 1150
Nº medidor: 01005045762

Referência: Nov / 2016
Emissão: 22/11/2016

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Lote Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmar/TO - CEP 77006-032
CNPJ 26.086.034/0001-71 - Ins. Est. 29.031.998-6
Número de ordem/Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UN 000.316.073
Código para Débito Automático: 00008734944



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

Canal de contato

Nov / 2016

Apresentação

22/11/2016

Data prevista da próxima leitura

20/12/2016

CPF/CNPJ/RANI

3118434118

Anterior

Atual

Constante Consumo Dias

Data Letura Data Letura
21/10/16 5883 22/11/16 5981

Faturas em atraso

Discriminação do Produto / Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30 kWh-BR	30	0,18118	5,43
Consumo - 31 a 100 kWh-BR	68	0,31080	21,12
Adic. B Amarela			0,53
Subsídio			25,48
PIS			0,48
COFINS			2,21
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			0,04
JUROS DE MORA 10/2016			0,39
MULTA 10/2016			25,48
Devolução Subsídio			

Histórico de Consumo (kWh)

Out/16	87
Set/16	92
Ago/16	100
Jul/16	87
Jun/16	94
Mai/16	107
Abr/16	102
Mar/16	112
Fev/16	64
Jan/16	88
Dez/15	97
Nov/15	78

Média dos últimos meses
88 kWh
RVA

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	55,23	0,8881	0,48
COFINS	55,23	4,0127	2,21

VENCIMENTO
29/11/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 30,20

d233.c4b7.0dcc.259d.d068.07b9.6906.2a3c.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	9,84	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL	19,28	
DIC ANUAL	39,57	
FIC MENSAL	3,86	CONTRATADA
FIC TRIMESTRAL	7,72	LIMITE INFERIOR
FIC ANUAL	15,45	LIMITE SUPERIOR
DMIC	5,18	
DICRI	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/TO	11,75	38,91
Compra de Energia	11,79	39,04
Serviço de Transmissão	0,53	1,75
Encargos Setoriais	3,01	9,97
Impostos Diretos e Encargos	3,12	10,33
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	30,20	100,00

Valor do EUGO (Ref 9/2016) R\$ 13,81

ATENÇÃO

Sua unidade foi faturada como B... Re... da, tendo um balcõete de R\$ 15,48

Lucineide Alves de Franca



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - PMC.

Às 10hrs:00min (dez horas) do dia 03 (três) do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito à Avenida 21 de Abril, nº. 1525 - Centro - Cachoeirinha/TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr^a. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr^o. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, visando Futuras **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha - TO** o recebimento dos envelopes da proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Dando continuidade, determinou a Presidente da Comissão de Pregão que registre em ata, que durante o período de publicação do presente pregão, compareceu, analisou e retirou o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, a empresa LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o número 18.054.490/0001-74. Iniciada a sessão, determinou a Pregoeira que procedessem com o credenciamento da empresa, **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o número 18.054.490/0001-74, com sede na Rua Conego João Lima Nº2119, Centro Cachoeirinha/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhora LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, brasileira, casada, empresário portador do CPF nº. 031.194.341-16 e RG nº. 468912 SSP/TO.** Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte a pregoeira oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presente que rubrique todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, a representante da empresa LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ: 18.054.490/0001-74, nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 05,06 e 07, do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou a Pregoeira que fosse registrado a proposta de preço do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando o valor inicial R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) perfazendo um valor global de R\$:26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais), Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 10, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, conforme consta na ata anexos. Após análise foi aceito o valor apresentado pela pregoeira e equipe de apoio, ficando assim encerrada a fase de negociação, atendido o disposto no item 11. Seguindo os trabalhos determinou a pregoeira à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e verificação da autenticidade dos mesmos junto a internet daqueles que assim exige, e ainda analisar as condições apresentadas quanto a habilitação, em cumprimento ao disposto no item 12 e seus subitens do edital de Pregão Presencial nº. 010/2017. Após verificação, constatou-se que a empresa participante do certame atendeu todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADA nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao disposto no item 8, **DECLARA vencedora do certame licitatório o licitante como registrado, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo no valor global de R\$: 22.000,00 (vinte dois mil reais),** por apresentar valor compatível com o mercado e

Lucineide Alves de França

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto no edital em seu item 5, e após análise do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA JURIDICA, será o objeto do presente pregão adjudicado ao licitante LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ: 18.054.490/0001-74, Do registrado indagou a PREGOEIRA ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.


LUANA NOGUEIRA LOPES
PREGOEIRO OFICIAL


RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Membro da Comissão de Pregão


ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretario da Comissão de Pregão

LICITANTE PRESENTE:

Lucineide Alves de França
LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA
CNPJ: 18.054.490/0001-74
LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA
CPF nº. 031.194.341-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO Nº 010/2017

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vir .Unit.	Vir.Total
01	11	SRV.	Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, pelo período de fevereiro a dezembro de 2017.	2.400,00 2.000,00	22.000,00
VALOR TOTAL					22.000,00


LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira


RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Equipe de apoio


ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio

Empresa Participante

Lucineide Alves de França

LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA
CNPJ: 18.054.490/0001-74
LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA
CPF nº. 031.194.341-66





JJ INFORMATICA

CNPJ : 18.05.490.0001-74 ENDEREÇO : RUA CONEGO JOÃO LIMA Nº 2119 BAIRRO : CENTRO
CEP : 77915.000 TEL : (63) 999596304

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação do Município de Cachoeirinha/TO

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço do objeto da presente licitação Pregão Presencial nº 010/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA

CNPJ:18.054.490.0001-74

ENDEREÇO: RUA CONEGO JOÃO LIMA, Nº2119, CENTRO, CEP: 77915-000

TELEFONE/FAX: 63 999596304

REPRESENTANTE: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 031.194.341-66 RG: 468912 SSP/TO

ITE M	QTD	UM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	11	Serv/ Mês	- Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, pelo período de fevereiro a dezembro de 2017.	2.000.00	22.000.00
JVALOR TOTAL					22.000.00

Valor Total da Proposta de R\$ 22.000.00(vinte e dois mil reais)

A proposta terá validade de 11 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

CACHOEIRINHA-TO 30/01/2017

Lucineide Alves de França



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 02/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE PREGOEIRA PRESIDENTE a Srª. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Srº. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretaria de Finanças, elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim inicio a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2017 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 19/01/2017, no Diário Oficial da União no dia 20/01/2017.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, inscrita no CNPJ: **18.054.490/0001-74** Iniciada a sessão, com o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, inscrita no CNPJ: **18.054.490/0001-74**, neste ato representada por sua sócia proprietária representante legal a Senhora **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, portador do CPF nº. 031.194.341-16 e RG nº. 468.912 2ª via SSP/TO.

Credenciada a empresa iniciou-se a abertura da proposta de preço, que apresentou com valor unitário de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) perfazendo um valor global de R\$: 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 10, como já registrado, declarou a mesma aceita pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeiro e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, respondendo o mesmo que como valor final de sua proposta é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo no valor global de R\$: 22.000,00 (vinte dois mil reais)**, que finalizou sendo esta aceita pela comissão.

Visto que a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, inscrita no CNPJ: **18.054.490/0001-74**, atendeu as condições exigidas no edital em seu item 7 - **PROPOSTA DE PREÇO - Envelope 2 (art. 4, VI, Lei nº 10.520/02)**, prosseguiu o pregoeiro e equipe de apoio com análise dos documentos de habilitação de



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

acordo com as exigências contidas no item 8 – HABILITAÇÃO DO LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente, declarando o pregoeiro e equipe de apoio vencedor do certame a empresa LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ: 18.054.490/0001-74,. Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pelo Prefeito do Município, ato em que todos atos deste processo será ratificado.
Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 03 de fevereiro de 2017.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Diretor de Departamento de Licitações
PREGOEIRO OFICIAL


RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Membro da Comissão de Pregão


ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretario Comissão de Pregão



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 JULHO DE 2002**

A pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr^a. LUANA NOGUEIRA LOPES, secretario ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA e membros o Sr^o. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafoado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, inscrita no CNPJ: 18.054.490/0001-74, Encaminhamos assim para parecer da **ASSESSORIA JURIDICA** e ao **CONTROLE INTERNO**, para emissão de parecer final quanto aos atos ora praticados. Após encaminhe-se a Senhora Gestora para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto a adjudicação e todo processo administrativo, firmando a homologação do resultado, autorizando por conseguinte a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 03 de fevereiro de 2017.


**Diretor do departamento de licitações
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO**


**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Membro da Comissão de Pregão**


**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretario da Comissão de Pregão**



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Secretaria de Controle Interno

Ao Ilmº. Sr.

Patrese Carvalho Cardoso

Secretário Municipal de Controle Interno

Processo: 010/2017

Modalidade: Pregão presencial

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Secretária Municipal de Administração

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha – TO.

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 03 de Fevereiro de 2017, às 10h:00mn, horário local, onde somente a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o numero 18.054.490/0001-74,** compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.


LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

Da: Comissão permanente de licitação

Para: Procuradoria Jurídica do Município

Ao Exmo. Sr.
Advogado
Assessor Jurídico do Município

Processo: 010/2017
Modalidade: Pregão presencial
Tipo: Menor Preço por item
Requerente: Secretário Municipal administração.
Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha – TO.**

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 03 de fevereiro de 2017, às 10h:00mn, horário local, onde somente a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, inscrita no CNPJ sob o numero **18.054.490/0001-74**, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.


LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira



GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 010/2017
(MENOR PREÇO POR ITEM)

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha consulta-nos sobre o procedimento licitatório de que trata este processo, para o fim de cumprimento do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/83.

CONSIDERANDO a Presente Licitação N.º: 010/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (MENOR PREÇO POR ITEM) na qualidade de Assessor Jurídico registrado junto a OAB/TO, emito o seguinte Parecer sobre o Certame, segundo os ditames do art. 38, VI, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais alterações.

O B J E T O: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha – TO, virtude da demanda existente pelo período de 11 (onze) meses.

P A R E C E R:

Da análise da documentação que nos foi apresentada, pela Comissão de Licitação, tais como: Edital, Aviso de Publicação, Propostas Apresentadas, Ata de julgamento; constatou-se estarem em consonância com a norma legal da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como aos princípios norteadores da administração pública.

Diante do exposto, concluímos que o presente processo de licitação está adequado às exigências formais e legais, posto ter alcançado o interesse público, ao selecionar a proposta mais vantajosa.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Cachoeirinha - TO, 03 de Fevereiro de 2017.


RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO
OAB 4158-TO
Assessoria Jurídica



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha—to@hotmail.com



PARECER CONTROLE INTERNO

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ESPÉCIE: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha - TO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017.

ASSUNTO: Emissão de Parecer Técnico conclusivo, com amparo no art. 38, inciso VI, da lei nº. 8.666/93, e art. 8º da lei nº 10.520/2002, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

Dos autos apresentados a essa Controladoria Municipal, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa controladoria quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade pregão presencial nº 0010/2017, sob o regime de registro de preço, que o faz a partir dos documentos apresentados e acostados nos autos.

O processo administrativo nº 010/2017, que efetivou a pregão presencial nº 010/2017, que pugna pelo REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha - TO.

Anexo aos autos, além, dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do resumo do edital, no Quadro de Avisos do Município e no Diário Oficial da União, ainda nos autos protocolos de retirada do edital e seus anexos, documento de credenciamento, proposta de preço e habilitação, ata da sessão publica de abertura do certame, relatório exarado pela Comissão de pregão, que ADJUDICOU ao vencedor do objeto do certame a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, inscrita no CNPJ sob o numero 18.054.490/0001-74, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto, na lei nº 10.520/2002 e na lei nº. 8.666/93, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão de pregão em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei nº. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostada, ressalte-se que no processo licitatório participou apenas um licitante.

Da análise comparativa com as exigências postuladas no item do edital, o qual remete-se a proposta comercial, vislumbra-se como afirmado pela comissão de pregão a aceitação do valor apresentado, e ainda pelo cumprimento do que exigiu o mencionado edital, não havendo qualquer irregularidade ou afronta ao disposto no art. 48, entendido assim que o julgamento da proposta comercial cumpriu as exigências trazidas nos artigos 44 e 45, da lei 8.666/93, como ainda foi obedecido o disposto no art. 4º, incisos IX e X, da lei nº 10.520/2002.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpre rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

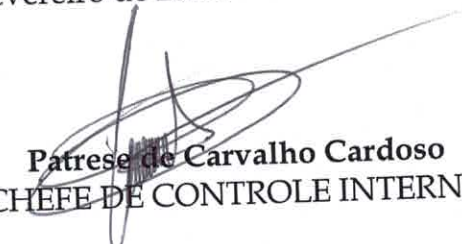
A adjudicação como dispõe a legislação é ato que compete à Comissão de pregão, como é tacito o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital, como ainda normatiza o inciso XXI, do art. 4º, da Lei de pregão, que expõe o ato de adjudicação do objeto da licitação ao primeiro classificado, realizado pela comissão de pregão.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Do contexto acima, existindo o cumprimento a nosso entender, de todas as prerrogativas aduzidas na lei de licitações e ainda na lei de pregão, por fim, em todo que exprimiu esse parecer, opinamos em todos os seus termos, visto todos os fatos e documentos apresentados pela HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório, em sendo esse parecer ratificado pela secretaria de administração para que assim dê seguimento ao feito licitatório, cumprimento ao inciso X, do art. 38 e ainda o parágrafo único do art. 62, todos da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Cachoeirinha/TO, 03 de fevereiro de 2017.


Patrese de Carvalho Cardoso
CHEFE DE CONTROLE INTERNO



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito de Cachoeirinha, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 010/2017, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 02/2017, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o número 18.054.490/0001-74**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017**, em epigrafe, a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o número 18.054.490/0001-74**, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PRAÇO, quando necessário o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE FORNECIMENTO, e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 03 de fevereiro de 2017.

Paulo Macedo Damacena
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO

PAULO MACÊDO DANACENA
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93.

DECLARA:

Para fins de direito, que a Homologação referente à Pregão Presencial nº. 010/2017, tendo como objeto à **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha – TO**, destinados a suprir as necessidades junto a prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa **LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA**, inscrita no CNPJ sob o numero **18.054.490/0001-74**, ganhador da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, sendo que ato foi devidamente publicada no diário oficial da união/estado e Placard Oficial desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, no lugar de costume conforme previsto na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2017.

LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO -

Proc.: 010/2017 Modalid: PREGÃO PRESENCIA 010/2017 Data: 03 de Fevereiro de 2017
Solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fornecedor: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA CPF/CNPJ: 18.054.490/0001-74
Endereço: Rua Conego João Lima Nº2119, Centro Cachoeirinha/TO
Banco: BB Agência: Conta:
Condições de Entrega: Vir Documento:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0402.2.004: ELEMENTO DE PESPEA 3.3.90.39.00

Item	Discriminação Materiais / Serviços	SERV	Qtde	Vir Unit	Vir Total
1	contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município	serv	11	2.000,00	22.000,00

3

Total Geral: 22.000,00

Ao Solicitante, para verificação e autorização da emissão do empenho.

Diretor

Autorizada a emissão do empenho.


EDIVALDO PAULINO
Secretário Municipal de Administração



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.064/0001-87, neste ato representada pela senhor Prefeito Municipal PAULO MACÊDO DAMACENO, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 334616 SSP/TO, portador do CPF nº 842.155.421-20 e domiciliado no Município e comarca de Cachoeirinha – TO

CONTRATADO: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o numero 18.054.490/0001-74, com sede na Rua Conego João Lima Nº2119, Centro Cachoeirinha/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhora LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, brasileira, casada, empresário portador do CPF nº. 031.194.341-16 e RG nº. 468912 SSP/TO, no final assinando.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017

**VALOR MENSAL R\$:2.000,000(dois mil reais)
Valor Global: R\$ 22.000,00(vinte dois mil reais).**

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 04.122.04022.004 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral,

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

SIGNATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha –TO.

CACHOEIRINHA – TO, 03 de fevereiro de 2017.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito

Paulo Macedo Damacena
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 009/2017.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as cláusulas contratuais oriundas do contrato acima indicado, e ainda por disposição das leis nº 10.520/02 e 8.666/93;

RESOLVE:

Autorizar a LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o numero 18.054.490/0001-74, com sede na Rua Conego João Lima Nº2119, Centro Cachoeirinha/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhora LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA, brasileira, casada, empresário portador do CPF nº. 031.194.341-16 e RG nº. 468912 SSP/TO. Dar início à execução dos serviços de **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto município de Cachoeirinha – TO**, nos termos e prazo constante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2017.

Cachoeirinha/TO, 03 de fevereiro de 2017.

Paulo Macedo Damacena
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO

PAULO MACÊDO DAMACENO

Prefeito

Ciente em: 03 / 02 / 2017

Lucineide Alves de França

LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA

CNPJ: 18.054.490/0001-74.

Lucineide Alves de França.